



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e as alterações contidas na Lei Complementar nº 136/2022 de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Rubia Mara Storti Rocha como Presidente, o Vereador Paulo Cesar da Rosa como Vice-Presidente e o Vereador Enio Valdir Ceni como membro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, de Avaliação Especial de Desempenho e de Adicional por Conclusão de Curso.

Art. 2º A comissão realizará as avaliações de acordo com o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 006 de 15 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 02 de maio de 2023.

Pedro Reinaldo de Oliveira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Osmar Checchi
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Edição n. 2762 em 03/05/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e as alterações contidas na Lei Complementar nº 136/2022 de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Rubia Mara Storti Rocha como Presidente, o Vereador Paulo Cesar da Rosa como Vice-Presidente e o Vereador Enio Valdir Ceni como membro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, de Avaliação Especial de Desempenho e de Adicional por Conclusão de Curso.

Art. 2º A comissão realizará as avaliações de acordo com o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 006 de 15 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 02 de maio de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:0FF0856D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>